

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 07697/2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, alínea "b", e inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, e tendo em vista o disposto na Lei estadual n. 19.039/2024 - Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei estadual n. 18.078/2025 - Orçamento Anual de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) anulado(s) parcialmente, na(s) atividade(s) abaixo discriminado(s), o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa, atribuído(s) ao Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Ministério Público.

Órgão: 04000 Ministério Público	Unidade Orçamentária: 04001 Ministério Público	Projeto/Atividade: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	Código 03.122. 910.239. 006763			
Elemento	Descrição	FR	Créditos Atualizados	Empenhado	Saldo	A Reduzir
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	7.816.911,97	117.980,41	7.698.931,56	7.698.931,56
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	1.669.078,02		1.669.078,02	1.669.078,02
3.3.90.30	Material de Consumo	2.501.284	3.568.752,00	123.253,83	3.445.498,17	200.000,00
Total						9.568.009,58

Órgão: 04000 Ministério Público	Unidade Orçamentária: 04001 Ministério Público	Projeto/Atividade: Coordenação e Manutenção e Conservação Reforma e Instalações	Código 03.122. 910.239. 0010117			
Elemento	Descrição	FR	Créditos Atualizados	Empenhado	Saldo	A Reduzir
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	9.989.746,30	81.104,33	9.908.641,97	9.908.641,97
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	59.143,27		59.143,27	59.143,27
Total						9.967.785,24

Órgão: 04000 Ministério Público	Unidade Orçamentária: 04001 Ministério Público	Projeto/Atividade: Coordenação e Suporte e serviços Tecnologia da Informação	Código 03.122. 910.239. 0014087			
Elemento	Descrição	FR	Créditos Atualizados	Empenhado	Saldo	A Reduzir
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	4.648.203,70	1.025.397,70	3.622.806,00	3.622.806,00
3.3.91.40	Serviço de Tecnologia da Informação PJ	1.500.100	199.600,00	199.588,54	11,46	11,46
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	840.774,95		840.774,95	840.774,95
Total						4.463.592,41

Órgão: 04000 Ministério Público	Unidade Orçamentária: 04001 Ministério Público	Projeto/Atividade: Aperfeiçoamento de Membros e Servidores do Ministério Público de Santa Catarina	Código 03.122. 910.239. 0015201
---------------------------------	--	--	---------------------------------

Elemento	Descrição	FR	Créditos Atualizados	Empenhado	Saldo	A Reduzir
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	22.015,37		22.015,37	22.015,37
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	2.254.804,44	29.248,86	2.225.555,58	2.225.555,58
Total						2.247.570,95

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica(m) suplementado(s), no(s) projeto(s) abaixo discriminado(s), o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa:

Órgão: 04000 Ministério Público						
Unidade Orçamentária: 04001 Ministério Público						
Projeto/Atividade: Coordenação Institucional						
Código 03.122. 910.239. 006765						
Elemento	Descrição	FR	Créditos Atualizados	Empenhado	Saldo	A Suplementar
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.100	56.640.026,25	56.569.735,21		14.500.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.100	48.516.225,18	42.518.738,86	5.997.486,32	11.546.958,18
Total						26.046.958,18

Órgão: 04000 Ministério Público						
Unidade Orçamentária: 04001 Ministério Público						
Projeto/Atividade: Aperfeiçoamento de Membros e Servidores do Ministério Público de Santa Catarina						
Código 03.122. 910.239. 0015201						
Elemento	Descrição	FR	Créditos Atualizados	Empenhado	Saldo	A Suplementar
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistências	2.501.284				200.000,00
Total						200.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.491/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 1º de dezembro de 2025, a Portaria n. 1.575/2022, que atribuiu à servidora **TANARA NUNES**, matrícula n. 959.977-0, Analista em Tecnologia da Informação, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 5º do Ato n. 243/2013/PGJ, para exercer as funções de Chefe do Setor de Sistemas da Área Administrativa da Gerência de Sistemas de Informação, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039332.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.495/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JOVIANO DE ASSUNÇÃO**, matrícula n. 684.916-4, Técnico em Informática, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Sistemas da Área

Administrativa (SEADM), a partir do dia 1º de dezembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039332.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 7.499/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir do dia 1º de dezembro de 2025, a Portaria 5.647/2024, que atribuiu ao servidor **JOVIANO DE ASSUNÇÃO**, matrícula n. 684.916-4, Técnico em Informática, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no período de 9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039332.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 7.603/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 9 a 11 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou o Doutor **ANTONIO JUNIOR BRIGATTI NASCIMENTO**, matrícula n. 684.843-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para atuar na 22ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.604/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **ALICIO HENRIQUE HIRT**, matrícula n. 303.913-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para responder, no período de 9 a 11 do mês de dezembro do corrente ano, na 22ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7623/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 9 a 12 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.382/2025, que designou a Doutora **ROBERTA CEOLLA GAUDÊNCIO DE MORAES**, matrícula n. 357.949-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das

Promotorias de Justiça da mesma Comarca.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.
MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7624/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER cessar, no dia 5 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **KARINY ZANETTE VITORIA**, matrícula n. 340.994-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7625/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Caçador	Coordenador Administrativo	684.847-8	Luciana Leal Musa	09/12 a 12/12
Navegantes	Coordenador Administrativo	391.035-0	Sandra Faítlowicz Sachs	05/12 a 05/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.627/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no período de 4 a 8 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou a Doutora **DAIANNY CRISTINE SILVA AZEVEDO PEREIRA**, matrícula n. 684.849-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo, para responder na 31ª Zona Eleitoral da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.628/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 20 a 31 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.503/2025, que designou a Doutora **ANA ELISA GOULART LORENZETTI**, matrícula n. 371.416-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Joinville, para responder pela 4^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.631/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 4 a 8 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou o Doutor **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n. 391.172-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, para responder, cumulativamente, pela 3^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.635/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 6 e 7 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.537/2025, que designou o Doutor **JEAN PIERRE CAMPOS**, matrícula n. 357.978-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5^a Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, cumulativamente, pela 1^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.636/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 9 a 12 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou o Doutor **CAIO ROTHSAHL BOTELHO**, matrícula n. 371.692-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para responder, cumulativamente, pela 4^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.639/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	1º PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 5)
CAPITAL	39º PJ - 1º Promotor	000.124-4	Sandro de Araujo (Dia 5)
IMBITUBA	2º PJ	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti (Dia 9)
NAVEGANTES	1º PJ	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs (Dia 5)
	2º PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 12)
PORTO BELO	1º PJ	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros (De 9 a 12)
SÃO JOSÉ	14º PJ	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori (Dias 11 e 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.641/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **SANDRO DE ARAUJO**, matrícula n. 000.124-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 2º Promotor de Justiça, para exercer, em substituição, no dia 5 do mês de dezembro do corrente ano, a função de Coordenador de Promotoria, conforme os termos do Art. 5º, Ato n. 769/2025/PGJ, em razão do afastamento da Doutora Havah Emilia Piccinini de Araújo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA N. 7.645/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Joinville, para responder, no período de 20 a 31 do mês de dezembro do corrente ano, pela 4ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.649/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DOUGLAS ROBERTO MARTINS**, matrícula n. 329.103-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5^a Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no período de 3 a 5 de dezembro do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.655/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou a Doutora **ANA CRISTINA BONI**, matrícula n. 357.595-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder na 43^a Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.656/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON**, matrícula n. 684.720-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder, no período de 8 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, na 43^a Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.672/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	36 ^a PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (De 9 a 30)
PALHOÇA	2 ^a PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (Dia 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.673/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CURITIBANOS	1ª PJ	658.934-0 633.055-0	Mariana Pagnan Silva de Faria (De 4 a 6) Felipe Rodrigues da Silva Sanches (De 7 a 31)
IBIRAMA	1ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (De 17 a 19)
	2ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 15)
ORLEANS	2ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dias 18 e 19)
PALHOÇA	2ª PJ	340.641-5	Giselli Dutra (Dia 12)
	5ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.675/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias 9 e 10 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.849/2025 que designou a Doutora **CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**, matrícula n. 340.447-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora de Direitos Estatutários (ADE), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.682/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o seguinte Promotor de Justiça para responder, em colaboração, no período de 1º a 31 do mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAMBORIÚ	3ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
ITAPEMA	4ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	3ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7684/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Ibirama	Coordenador Administrativo	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal	15/12 a 15/12
Palhoça	Coordenador Administrativo	321.022-7	Caroline Cristine Eller	12/12 a 12/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7685/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de dezembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Ibirama	Coordenador Administrativo	655.060-6	Marco Antonio Frassetto	15/12 a 15/12
Palhoça	Coordenador Administrativo	232.709-0	José Eduardo Cardoso	12/12 a 12/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.687/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
165.553-1	Henrique Limongin (Dia 9)	Davi do Espírito Santo
232.778-3	Marcelo Truppel Coutinho (De 16 a 19)	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto
206.098-1	Rogério Antônio da Luz Bertoncini (De 16 a 19)	José Eduardo Orofino da Luz Fontes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.696/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de São Bento do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.698/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA**, matrícula n. 956.329-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Xanxerê.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.699/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALAN RAFAEL WARSCH**, matrícula n. 340.998-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª PJ da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de dezembro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.700/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GREICE CHIAMULERA CRISTIANETTI**, matrícula n. 631.985-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Anita Garibaldi, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 15ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.702/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE VOLPATTO**, matrícula n. 658.890-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª PJ da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Cunha Porã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.703/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.704/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SARAAB SEBEN FIAMONCINI**, matrícula n. 633.705-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 15ª PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.706/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.708/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA**, matrícula n. 684.759-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de dezembro de 2025, pela 13ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.711/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO HENRIQUE LORENZETTI DA SILVA**, matrícula n. 684.759-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.712/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.714/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de dezembro de 2025, pela 11ª PJ da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.716/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO MADOENHO BERNARDES DA SILVA**, matrícula n. 658.938-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3^a PJ da Comarca de Indaial, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Indaial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7724/2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, alínea "b", e inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, e tendo em vista o disposto na Lei estadual n. 19.039/2024 - Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei estadual nº 18.078/2025 - Orçamento Anual de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica(m) anulado(s) parcialmente, na(s) atividade(s) abaixo discriminado(s), o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa, atribuído(s) ao Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Ministério Público.

Órgão: 04000 Ministério Público						
Unidade Orçamentária: 04091 Fundo Para Reconstituição de Bens Lesados						
Projeto/Atividade: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos						
Código 03.122. 910.239. 006499						
Elemento	Descrição	FR	Créditos Atualizados	Empenhado	Saldo	A Reduzir
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1.799.269	205.310,00		190.310,00	15.000,00
Total						15.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica(m) suplementado(s), no(s) projeto(s) abaixo discriminado(s), o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa:

Órgão: 04000 Ministério Público						
Unidade Orçamentária: 04091 Fundo Para Reconstituição de Bens Lesados						
Projeto/Atividade: Custeio de Honorários Periciais						
Código 03.122. 910.239. 006518						
Elemento	Descrição	FR	Créditos Atualizados	Empenhado	Saldo	A Suplementar
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.799.269				15.000,00
Total						15.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.725/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI**, matrícula n. 955.995-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a PJ da Comarca de Itapoá, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 2^a PJ da Comarca de Itapoá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.727/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA LUISA DE MIRANDA BENDER SCHLICHTING**, matrícula n. 391.261-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2^a PJ da Comarca de São João Batista, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de dezembro de 2025, pela 13^a PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.730/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de dezembro de 2025, pela 2^a PJ da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1^a TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2025, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRA ELIANA VOLCATO NUNES

Notícia de Fato n. 01.2025.00057953-4 da 12^a da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00037974-0 da 9^a de Balneário Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2025.00060809-0 da 9^a de Palhoça

Notícia de Fato n. 01.2025.00021648-0 da 4^a de São José

Notícia de Fato n. 01.2025.00051209-7 da 1^a de Gaspar

Notícia de Fato n. 01.2025.00055364-4 da 2^a de Içara

Notícia de Fato n. 01.2025.00059002-8 da 3^a de São Bento do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00003619-0 da 6^a de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2023.00001625-6 da 14^a de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00003612-7 da 15^a de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00003413-0 da 13^a de Lages

Inquérito Civil n. 06.2024.00001445-1 da 2^a Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2019.00000186-2 da 4^a de São José

Inquérito Civil n. 06.2023.00001466-9 da 1^a Balneário Piçarras

Inquérito Civil n. 06.2025.00000165-0 da 3^a de Fraiburgo

Inquérito Civil n. 06.2024.00003716-6 da 3^a de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2024.00004541-1 da 3^a de Porto União

Inquérito Civil n. 06.2013.00004133-0 de Ascurra

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

Notícia de Fato n. 01.2025.00032826-2 da 13^a de Chapecó

Notícia de Fato n. 01.2025.00056926-9 da 2^a de Santo Amaro da Imperatriz

Notícia de Fato n. 01.2025.00056360-9 da 1^a de Timbó

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003547-2 da 2^a de Videira

Inquérito Civil n. 06.2025.00000432-4 da 31^a Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00002741-7 da 6^a de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2022.00002937-0 da 14^a Joinville

Inquérito Civil n. 06.2024.00004572-2 da 5^a de Lages

Inquérito Civil n. 06.2024.00004666-5 da 9^a de Lages

Inquérito Civil n. 06.2018.00006802-8 da 3^a de Araquari

Inquérito Civil n. 06.2025.00001149-1 da 2^a de Itapoá

Inquérito Civil n. 06.2025.00003005-5 da 1^a de Orleans

Inquérito Civil n. 06.2023.00001902-0 da 4^a de São Miguel do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2024.00003456-9 da 4^a de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2024.00002181-9 da 1^a de Garopaba

Inquérito Civil n. 06.2020.00001254-8 de Campo Erê

Inquérito Civil n. 06.2023.00002650-0 de Santa Cecília

CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2025.00059654-4 da 13^a Chapecó

Notícia de Fato n. 01.2025.00053511-3 da 4^a de Itajaí

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003013-3 da 21^a de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004262-9 da 21^a de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00001030-4 da 25^a da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00001586-5 da 5^a de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2024.00000010-2 da 14^a de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2025.00001412-2 da 7^a de Jaraguá do Sul

Inquérito Civil n. 06.2020.00001478-0 da 21^a de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2014.00009622-0 da 1^a de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2024.00002031-0 da 5^a de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2023.00003758-4 da 4^a de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2024.00003121-7 da 2^a Içara

Inquérito Civil n. 06.2025.00003532-8 da 1^a de Ituporanga

Inquérito Civil n. 06.2024.00004354-6 da 3^a de São Bento do Sul

Inquérito Civil n. 06.2023.00000959-9 de Ascurra

Inquérito Civil n. 06.2023.00004503-0 de Ascurra

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2025.00017745-9 da 31^a da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00064812-7 da 2^a Caçador

Notícia de Fato n. 01.2025.00049781-3 da 3^a de Itapema

Notícia de Fato n. 01.2025.00056737-1 da 1^a de Turvo

Inquérito Civil n. 06.2024.00002838-9 da 9^a da Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00003532-4 da 26^a da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00004099-7 da 28^a da Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00003822-1 da 31^a Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00001479-5 da 10^a de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2024.00003008-4 da 4^a de Concórdia

Inquérito Civil n. 06.2024.00005310-0 da 4^a de Curitibanos

Inquérito Civil n. 06.2021.00005034-6 da 6^a de Tubarão

Inquérito Civil n. 06.2023.00003147- 9 da 1^a de Braço do Norte

Inquérito Civil n. 06.2025.00002710-6 da 1^a de Itapoá

Inquérito Civil n. 06.2025.00002654-0 da 1^a de Ituporanga

Inquérito Civil n. 06.2024.00003333-7 da 1^a de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2020.00001391-4 de Campo Erê

Inquérito Civil n. 06.2020.00003613-0 de Campo Erê

Inquérito Civil n. 06.2020.00000642-4 de Santa Rosa do Sul

Inquérito Civil n. 06.2020.00001121-6 de Tangará

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00001313-1**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2^a Promotoria de Justiça.

PESSOA CIENTIFICADA: Márcia Licks Godinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Instaurado para apurar existência de servidores fantasmas no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Araranguá, bem como divisão dos vencimentos entre os nomeados e os respectivos nomeantes. Prescrição dos atos de improbidade administrativa em relação à maior parte dos investigados. Ausência de comprovação de dolo por parte do vereador cujo fato ainda não está prescrito. Não comprovação da existência de servidores fantasmas, tampouco de rateio de salários. Ausência de fundamento para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00002027-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/12/2025

Partes: A. L. P. e M. K. R.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Procedimento investigatório instaurado com objetivo de apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos oriundos das subvenções sociais estaduais pela Associação Escolinha de Basquetebol, pela Associação Resgatando a Vida e pela Associação Esportiva Cultural e Recreativa Gênios Notáveis, todas localizadas na Comarca de Araranguá. Arquivamento parcial em relação à prescrição da pretensão de imposição das penalidades previstas na Lei de Improbidade Administrativa. Manutenção da investigação em relação a possível resarcimento dos recursos públicos, ante a suposta existência da prática de ato de improbidade administrativa doloso por Ada Leda Pedroso, Presidente da Associação Resgatando a Cidadania, e por M. K. R., Presidente da Associação Esportiva, Cultural e Recreativa Gênios Notáveis. Existência de Execução Fiscal ajuizada em relação à Associação Gênios Notáveis. Falta de interesse de agir deste Ministério Público no ponto. Precedentes do Conselho Superior do Ministério Público. Falecimento de A. L. P. Inexistência de prova de dolo e consequente ocorrência de prescrição em relação à pretensão de resarcimento ao erário dos valores repassados à Associação Resgatando a Cidadania (Tema 897/STF). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002075-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/12/2025

Parte: Eliza Miguel Silvério.

Conclusão: Inquérito Civil. Consumidor. Saúde. Apuração de possíveis irregularidades na realização de procedimentos estéticos invasivos e comercialização de produtos médicos sem autorização dos órgãos de vigilância sanitária competentes, pelo Instituto Dra. Eliza Silvério, de propriedade da farmacêutica E. S. T. Diversas diligências durante a investigação que confirmaram a comercialização e uso de produtos de forma irregular, tais como a hidroxiapatita de cálcio falsificada e *skinboosters* sem registro. Fatos que resultaram em apuração penal nos Autos de n. 5002915-47.2021.8.24.0004, na apuração administrativa pelo Conselho Regional de Farmácia, por meio do processo ético-disciplinar n. E-0754/2021, e na proibição, como medida preventiva adotada pela Anvisa, de comercialização de produtos vinculados ao Instituto Dra. Eliza Silvério. Constatação de que o Instituto Dra. Eliza Silvério encerrou suas atividades com baixa voluntária do registro. Situação constatada pela Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia. Informações recentes de que a responsável passou a atuar na comercialização de medicamentos - ainda sem notícia de ilicitude - no Estado de Goiás, em nome de outra pessoa jurídica. Hipótese de perda superveniente do objeto desta investigação pelo encerramento das atividades do Instituto Dra. Eliza Silvério. Remessa à Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia, Ministério Público do Estado de Goiás, dos elementos informativos aqui colhidos, para as providências cabíveis frente aos novos fatos constatados. Promoção de arquivamento com base no art. 49, I, do Ato n. 395/2018/PGJ e art. 9º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561522-7 (SIG) E 5022244-03.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alexsandro Soares da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00564031-5 (SIG) E 5022484-89.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Hérica Juliana da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 9/12/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065652-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da autuação: 10/12/2025

Partes: Município de Balneário Camboriú e outros.

Objeto: apurar o uso de poderes inerentes ao cargo de Diretor de Artes no âmbito da Fundação Cultural de Balneário Camboriú para finalidades alheias a qualquer interesse público, notadamente para a prática de condutas assediadoras e intimidatórias

dirigidas à pessoa regularmente cadastrada como feirante.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5007128-22.2025.8.24.0533**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Laube Moritz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de falsidade ideológica. Promoção de aquivamento. Materialidade não configurada.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

Data: 4/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004629-8

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/12/2025

Partes: Ricardo Lada, Município de Botuverá e Wercal Administradora de Bens Ltda.

Conclusão: conclui-se que não há elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005277-1

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: Arnoldo Nicoletti e Giovana Taina Amaral.

Objetivo: apurar suposta obra municipal que teria redundado em infiltrações e rachaduras no terreno localizado na Rua das Primaveras, casa n. 15, Bairro Ponta Russa, em Brusque, ocasionando perigo.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00491389-0 (SIG) E 5019378-55.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odair Maia.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do aquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o aquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de aquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de aquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00492877-2 (SIG) E 5019426-14.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Allan Araujo de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00493955-8 (SIG) E 5019473-85.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Carlos Bitencourt Aguiar.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00493956-9 (SIG) E 5019474-70.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Leonardo Rodrigues dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00496142-7 (SIG) E 5019534-43.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Volmir Alves.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00496481-3 (SIG) E 5019558-71.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Antonio de Oliveira Dutra.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00500176-2 (SIG) E 5019670-40.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Dionata Moraes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00505581-5 (SIG) E 5019926-80.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Idalino Maestri.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00526502-9 E 5020721-86.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Jhonata Falcão Catarina.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 6/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00562740-1 E 5022012-24.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Sandro Portugal Evangelista.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00562965-4 E 5022017-46.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Theisges Avila.

A pessoa identificada, caracterizada como vítima no inquérito acima autuado, no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00565358-7 E 5022111-91.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sávio Davi Teixeira Dias de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00565376-5 E 5022113-61.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Barbosa Pereira Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00565385-4 E 5022104-02.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabio José da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00566669-3 E 5022162-05.2025.8.24.0091****COMARCA:** Capital**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 42ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Gabriel Ferreira Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00568495-8 E 5022200-17.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Antônio Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00568652-3 E 5022195-92.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Milda Liege Gomes Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00570622-5 E 5022293-77.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrizio Shiguelo Kamazuka Hiraoka.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00571561-3 E 5022326-67.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vagner Lima da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00147174-1 E 5001964-09.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Johnathan Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 6/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00359642-1 (SIG) E 5004614-29.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Felipe de Oliveira Lourenzi.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00361449-1 E 5004627-28.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaison de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00470716-1 E 5018567-95.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Ribeiro de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 6/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00483489-9 (SIG) E 5019045-06.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leila Ines Henicka.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00486052-0 (SIG) E 5019152-50.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amilton Gujtahr.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**SINDICÂNCIA N. 08.2025.00490924-2 (SIG) E 5019355-12.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ramon Gonçalves de Carvalho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00529033-9 E 5020823-11.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alice Carolina Teodósio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 6/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005266-11.2025.8.24.0082

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Art. 60 da Lei n. 9.605/1998. Ausência de tipicidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005266-11.2025.8.24.0082

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: Telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Art. 60 da Lei n. 9.605/1998. Ausência de tipicidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES N. 08.2025.00565728-3 E 5022124-90.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sara Pereira de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES N. 08.2025.00565728-3 E 5022124-90.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatan Goulart dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 10/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004430-8

Comarca: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/12/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Objeto: apurar possíveis transtornos relacionados aos acidentes causados pelo uso irregular de patinetes em vias públicas, bem como a ausência de fiscalização por parte dos órgãos competentes, com impacto na segurança do trânsito e mobilidade urbana, além de possível ausência de interesse público na manutenção de tal atividade comercial no Município de Florianópolis. Atuação dos órgãos municipais e estaduais demonstra acompanhamento regular da atividade, com fiscalização e medidas administrativas compatíveis com a natureza do serviço. Não se vislumbram razões para promover o prolongamento deste feito.

Arquivamento.

Membros do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira e Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001799-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/11/2025

Partes: P. S. P. e Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Conclusão: saúde pública. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta demanda reprimida de consultas em reumatologia no Município de Florianópolis. Medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo nomeação de profissional via concurso público e ampliação da oferta de consultas no Multi Hospital, demonstraram solução da demanda, com agendamento de primeira consulta em até 30 dias e regularidade na prestação do serviço. Ausência de indícios de omissão ou desassistência por parte do ente municipal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Álvaro Pereira Oliveira Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005018-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Partes: Carla Simara Luciana da Silva Ayres e a apurar.

Objeto: apurar possível construção irregular em área de encosta, com supressão de vegetação e movimentação de solo, localizada na Servidão Dona Joana, n. 134, Bairro Ponta das Canas, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00416520-3**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Gregório Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00560112-2**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Richard Henrique Herrera Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900, e-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 4/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049657-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/12/2025

Partes: S. C. B. e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: representação indicando suposta prática de atos com desvio de finalidade, pela gestão administrativa de Cordilheira Alta, ao determinar a alocação de servidora para o exercício de função em tese incompatível com sua formação acadêmica, bem como ao não propiciar condições dignas para o serviço. Atribuições desempenhadas pela servidora que correspondem às previstas na legislação municipal para o cargo. Condições de trabalho precárias. Realização de reunião informal para compreensão da situação e avaliação de possíveis providências. Secretaria Municipal que se comprometeu a operacionalizar a implementação de melhorias no local de trabalho. Indeferimento da notícia de fato. Possibilidade de, futuramente, caso constatada a não adequação do espaço, instauração de procedimento para apuração das responsabilidades e imposição de providências.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001114-3

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Partes: Fiorelo Ruviaro e Edilson Ivan Lohmann.

Conclusão: reparação de dano ambiental. Imóvel matriculado com o n. 14.464, no 1º CRI de Concórdia. Celebrado termo de ajustamento de conduta. Arquivamento com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no art. 48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005332-6

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Concórdia (representado).

Objeto: apurar a regularidade de cancelamentos supostamente indevidos e sistemáticos de autos de infração de trânsito, por parte do Departamento de Trânsito do Município de Concórdia.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006281-4 (SIG)**

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. A. L.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar possível situação de vulnerabilidade do idoso A. A. L., em razão da ausência de cuidados e condição precária da residência. O idoso não mais se encontra em situação de risco ou vulnerabilidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 5/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005287-1

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Curitibanos e outros.

Objeto: apurar notícia de ausência de atendimento com neurologista pediátrico do Município de Curitibanos, notadamente para crianças com menos de 6 anos que possuem suspeita ou diagnóstico de autismo, TDAH e TOD.

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00333254-2 (SIG) E 5023303-44.2022.8.24.0033 (EPROC)****COMARCA:** Itajaí**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Victoria Elizabeth da Silva Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 26/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00532378-7 (SIG) E 5003124-73.2024.8.24.0533 (EPROC)****COMARCA:** Itajaí**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Acácio Manoel Vitorino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00021768-0 (SIG) E 5000558-20.2025.8.24.0533 (EPROC)****COMARCA:** Itajaí**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Edgar Willrich Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00038893-9 (SIG) E 5002251-84.2025.8.24.0033 (EPROC)****COMARCA:** Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicolas Zalony.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 22/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00085393-5 (SIG) E 5001479-76.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Moacir da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00172050-0 (SIG) E 5009886-19.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio de Castro Forlin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00227055-5 (SIG) E 5013868-41.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Luiz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 17/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00238622-2 (SIG) E 5003504-62.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karoline Azevedo de Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9221-1646 ou (47) 3158-3505, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00315769-5 (SIG) E 5019204-26.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maura Ingride Borges da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carolina Vales Bento Hickel

Data: 11/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00324569-6 (SIG) E 5019424-24.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Sergio de Jesus Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00324592-0 (SIG) E 5019421-69.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Nadolny Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00324895-0 (SIG) E 5019380-05.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Flaviane Nayara Rosario Costa, Lucas Mateus Brito da Silva, Mauricio Reis da Silva e Roniel Laranjeira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060415-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/12/2025

Parte: Dayene Nogueira.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade de um canino na Rua Frederico Bilbow Júnior, n. 180, Bairro Costa e Silva, em Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Canino que permanece na residência. Vacinação e microchipagem. Bem-estar do animal resguardado. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060965-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/12/2025

Parte: Carlos Correia.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina no imóvel localizado na Rua Sérgio Geraldo Rieper, n. 132, Bairro Vila Nova, Município de Joinville. Instada, a SAMA não encontrou animais no local indicado. Notificado para prestar mais informações, o noticiante permaneceu inerte. Arquivamento com base no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063264-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/12/2025

Parte: Alessandra Dealtina Bauer Martins.

Conclusão: apurar eventual situação de vulnerabilidade de um canino, possivelmente com cinomose, na Rua Circinus, em frente ao n. 80, Bairro Jardim Paraíso, Município de Joinville. Acolhimento imediato no animal pelo CBEA, sem que houvesse a intervenção desta Promotoria de Justiça. Arquivamento base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064161-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/12/2025

Parte: Agatha Cristine Rosa.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco envolvendo uma canina e seus filhotes, abandonados na Rua Eugênio Belinsk, no final da via, Bairro João Costa, em Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Canina e seus filhotes microchipados e sob cuidados veterinários. Saúde e bem-estar resguardados. Arquivamento com base no art. 7º, inciso II, do Ato n.395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065560-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de um canino, no imóvel situado em frente ao Centro de Eventos Timbé, n. 850, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065655-0

Comarca: Joinville

Órgão do Ministério Público: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino atropelado, em frente à residência localizada na Rua Passo Fundo, n. 48, Bairro Fátima, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005297-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Bocaina do Sul.

Objeto: 1 Apurar eventuais irregularidades nas despesas de pronto pagamento/regime de adiantamento no âmbito do Município

de Bocaina do Sul. 2 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias (CF, art. 129, II e III). 3 Investigação que não se destina à perquirição da prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de alteração do seu objeto no curso da tramitação (aditamento de portaria) ou a instauração de nova investigação específica nesse sentido, caso surjam elementos mínimos de dolo e má-fé por parte de eventuais agentes públicos e terceiros envolvidos.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009635-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Lages.

Objeto: acompanhar a regularização dos cemitérios rurais do Município de Lages.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003785-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Partes: Cláudio Monteiro, Município de Palhoça Edson da Silva e empresa Transporte e Turismo Tanditur Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades nas transferências das permissões para exploração do serviço de transporte escolar no Município de Palhoça, sob a vigência da Lei Municipal n. 1.708/2003, notadamente em razão da substituição da empresa permissionária vencedora do certame por terceira empresa (Osmair Frutuoso ME), sem respaldo em novo procedimento licitatório, bem como da alienação e posterior locação irregular do ponto de transporte escolar por parte do permissionário Edson da Silva. As irregularidades administrativas foram apuradas e sanadas na esfera própria, com cassação da permissão e reestruturação do sistema de credenciamento. Não se constatou a participação dolosa de agente público, tampouco a ocorrência de ato de improbidade administrativa ou de ilícito tipificado na Lei Anticorrupção. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000970-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/12/2025

Parte: Presídio Masculino de Tubarão.

Conclusão: consumidor. Apurar a regularidade do funcionamento do estabelecimento denominado Academia Bela Vista Fit Ltda., situado na Av. Hilza Terezinha Paganini, 289, Parque Residencial Palhoça, Palhoça, sob responsabilidade de Geraldo Luis Rodrigues da Cruz, em razão da ausência de responsável técnico nos horários de funcionamento e da atuação de estagiários sem supervisão de profissional habilitado. Diligências no curso da investigação que confirmaram a persistência das irregularidades da academia. Termo de ajustamento de conduta celebrado entre o Ministério Público e a Academia Bela Vista Fit Ltda. objetivando a regularização do funcionamento do estabelecimento, especialmente quanto à presença de responsável técnico nos horários de funcionamento e à supervisão adequada dos estagiários, conforme exigências legais e regulamentares. Cumprimento das obrigações que será fiscalizado no Procedimento Administrativo n. 09.2025.00009592-7. Ausência de justa causa para ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00545043-0 E EPROC N. 5002743-65.2025.8.24.0554**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmar de Souza Vicente.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002952-5

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Partes: Município de Tubarão e Empresa Araújo Construções Eireli.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível intervenção irregular em área de preservação permanente para fins de construção de um deque às margens do Rio Tubarão, no local conhecido como Praça do Chafariz, no Centro da cidade. Hipótese de intervenção que se enquadra na exceção prevista no art. 3º, inciso IX, alínea "c", do Código Florestal. Celebração de termo de compromisso entre o Município de Tubarão e o IMA com a finalidade de recuperar o dano ambiental em razão da supressão de vegetação não autorizada. Fiscalização do TAC por meio do IMA. Falta de fundamento para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553833-4**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Itamara Henckel Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Senador Raulino Horn, 286, Edifício Angelo Columbi, Centro, Braço do Norte - CEP 88750-000, telefone: (48) 3651-2871, fax: (48) 3651-2871, e-mail: bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004888-8**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. Z.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apurar, a partir de representação encaminhada por Marcos Zanatta, possíveis irregularidades no acondicionamento e destinação de bens públicos, no Município de Rio das Antas. Diligências realizadas. PAD instaurado, o qual não identificou responsabilidade dos servidores no furto ocorrido no depósito municipal. Providências adotadas pelo Controle Interno visando à regularização do acondicionamento e destinação de bens públicos. Desnecessidade de adoção de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00305746-5 E 5003970-86.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Silva Domingos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 9/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004888-8

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Parte: Município de Rio das Antas.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar, a partir de representação encaminhada por Marcos Zanatta, possíveis irregularidades no acondicionamento e destinação de bens públicos, no Município de Rio das Antas. Diligências realizadas. PAD instaurado, o qual não identificou responsabilidade dos servidores no furto ocorrido no depósito municipal. Providências adotadas pelo Controle Interno visando à regularização do acondicionamento e destinação de bens públicos. Desnecessidade de adoção de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002351-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Parte: Município de Rio das Antas.

Conclusão: improbidade administrativa. Município de Rio das Antas. Apurar supostas irregularidades e superfaturamento nas Dispensas de Licitação n. 016/2022 e 004/2023 e no Processo Licitatório n. 30/2023, por meio das quais o Município contratou a empresa RI Planejamento e Desenvolvimento Regional Ltda. Contratação de empresa de consultoria e assessoria jurídica pelo poder executivo. Justificativas apresentadas. Contrato encerrado. Superfaturamento e atos ímparobos não verificados. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003882-5

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Parte: Município de Caçador.

Conclusão: inquérito civil. Apurar conduta indevida do professor D. C. C., o qual teria apresentado atitudes inadequadas no ambiente escolar, como assédio/importunação sexual com constrangimento a servidores e alunos, fato que ensejou o seu desligamento dos quadros de servidores do Município de Caçador. Expedição de recomendação para instauração de PAD em face do ex-servidor, visando impedir que retorne ao serviço público dada a reiteração da conduta grave. Recomendação não acatada. Ajuizamento de ação civil pública de obrigação de fazer.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062840-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/12/2025

Parte: Prefeitura Municipal de Camboriú.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar possível demora injustificada da CELESC para realizar a ligação/instalação de energia elétrica no imóvel situado Rua Fortuna, n. 177, em razão de não localizar o endereço, apesar de o usuário, Deocilda Pedroso Zanivan, ter fornecido todas as informações e já ter pago as taxas/guias necessárias. Consumidor. Energia elétrica. Indeferimento das investigações. Fatos solucionados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065017-7**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar supostas irregularidades envolvendo a servidora Isabel Aparecida Stefanés, do Município de Vargem, consistentes em: (a) designação para realizar compras de merenda escolar sem a qualificação técnica adequada; e (b) nomeação para integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sem formação específica para o exercício de tais atribuições. Fatos já objeto de apuração na Notícia de Fato n. 01.2025.00029892-9, versando sobre idêntica servidora e idênticas imputações. Duplicidade. Ausência de elementos novos que justifiquem reabertura das investigações. Indeferimento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 8/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00192125-8 (SIG) E 5003062-98.2025.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvano Hélio Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzzon

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00563220-4**

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Roque.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 9/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002931-5

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Partes: denunciante sigilosos e Município de Ibirama.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa e controle de constitucionalidade. Suposta ilegalidade nos serviços prestados por servidora comissionada no setor de engenharia da Prefeitura de Ibirama, uma vez que estaria realizando a função de análise e aprovação de projeto. Constatação de ilegalidades na Lei Complementar n. 224, de 15 de abril de 2025, do Município de Ibirama. Determinadas funções descritas para os cargos com provimento em comissão que são de caráter eminentemente técnico. Expedida recomendação para que a Municipalidade adotasse medidas para que os servidores comissionados se abstendam de exercer funções técnicas, bem como para que a legislação seja adequada. Acatamento pelo Município. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento. Servidora que se absteve de realizar as atividades. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005337-0

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Câmara de Vereadores de Ibirama, Luan Oliani e Ronaldo Karsten.

Objeto: apurar a suposta ocorrência de atos de improbidade administrativa por parte de gestores da Secretaria de Saúde e de Educação de Ibirama, no período de 2023-2024.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001312-93.2025.8.24.0554 / SIG N. 08.2025.00273836-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Herbst.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001312-93.2025.8.24.0554 E SIG N. 08.2025.00273836-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Herbst.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438324-0 (SIG) E 5002282-35.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Urbainski.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438324-0 (SIG) E 5002282-35.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro Moacir de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL N. 08.2025.00520099-0 (SIG) E 5005651-22.2025.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Q. V. M. S. e Y. K. dos S. M.

A pessoa identificada no presente edital, Q. V. M. S., fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. A pessoa identificada no presente edital, Y. K. dos S. M., fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99206-6690, e-mail

saofranciscodoSul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, n. 179 - andar superior da farmácia, Centro.

EXTRATO DA DECISÃO: medida protetiva de urgência com suposta prática de crime de lesão corporal leve e perturbação de sossego e trabalho alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de tipicidade da conduta e justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 5/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005920-7

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/12/2025

Partes: Município de São Miguel do Oeste e Ministério Público de Santa Catarina.

Conclusão: arquivamento de Inquérito Civil instaurado para verificar se o Cemitério Municipal de São Miguel do Oeste, localizado na Rua Marcílio Dias, Centro, São Miguel do Oeste, possui licenciamento ambiental para o desenvolvimento de suas atividades, bem como se este está causando alguma forma de poluição ao meio ambiente. Regularização do licenciamento ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5007715-83.2025.8.24.0520 (EPROC) E 08.2025.00566091-1 (SIG)**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilso Mantenti Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 4/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001325-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Parte: Claudinei Coelho de Bitencourt.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001209-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Partes: Município de Praia Grande, Sarita Destro Honorato e Larissa da Silva Martins.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001221-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/12/2025

Partes: representante, Fernando Gonçalves Batista, e do representado, Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003233-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/12/2025

Partes: representante Alessandra Delavechia Tomé e do representado Município de Sombrio.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003530-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3^a Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Partes: André dos Santos (representante) e Max Diesel (representado).

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004425-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2^a Promotoria de Justiça

Parte: representado: Dubai Tabacaria, de propriedade de Patrícia Aparecida dos Reis.

Objeto: apurar a comercialização ilegal de cigarros eletrônicos pelo estabelecimento "Dubai Tabacaria", localizado no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUERITO CIVIL N. 06.2025.00005339-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3^a Promotoria de Justiça

Parte: Município de Sombrio.

Objeto: apurar a implantação de loteamento irregular situado no Bairro Santa Gertrudes (Rua Venerante Euzébio, n. 27), no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUERITO CIVIL N. 06.2025.00005343-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3^a Promotoria de Justiça

Partes: Câmara Municipal de Passo de Torres (noticiante) e Valmir Augusto Rodrigues (noticiado).

Objeto: apurar eventual irregularidade no âmbito da moralidade administrativa praticado, em tese, pelo Prefeito Municipal de Passo de Torres, na nomeação da servidora Joice Vitorino Peres para o cargo de técnico em enfermagem sem observar a quantidade de vagas que a Lei Municipal n. 737/2011 estabelece para este cargo.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005346-0**COMARCA:** Sombrio**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça**Partes:** Lucas Bilhan Moreira (noticiante) e Município de Passo de Torres (investigado).**Objeto:** apurar eventuais irregularidades no livro-ponto dos motoristas do transporte escolar do Município de Passo de Torres.**Membro do Ministério Público:** Andréia Tonin**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005347-0****COMARCA:** Sombrio**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 3ª Promotoria de Justiça**Partes:** Polícia Militar Ambiental (noticiante) e Município de Santa Rosa do Sul (investigado).**Objeto:** apurar dano ambiental decorrente de obra de revitalização da estrada de acesso ao Morro da Cruz, no Município de Santa Rosa do Sul.**Membro do Ministério Público:** Andréia Tonin**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055388-8****COMARCA:** Videira**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** parte sigilosa.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possíveis irregularidades na nomeação de Carine Terezinha Rosa para o cargo de agente de combate às endemias no Município de Videira, diante da suposta incompatibilidade para investidura em novo cargo público por 5 (cinco) anos, decorrente de penalidade administrativa aplicada no Município de Fraiburgo. Verificou-se que a nomeação questionada não afronta o ordenamento jurídico vigente no Município de Videira e respeita a autonomia federativa. Indeferimento da instauração de inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes**Data:** 26/11/2025**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00334431-3 (SIG) E 5000666-61.2024.8.24.0508 (EPROC)****COMARCA:** Ascurra**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** André Aparecido Ventura.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos**Data:** 10/12/2025**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004866-7****COMARCA:** Campo Erê**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Promotoria de Justiça**Partes:** Ministério Público e Abimael Eliade de Bairros.**Objeto:** apurar o teor do noticiado no Auto de Infração Ambiental n. 30.822-A, a fim de viabilizar a recuperação do dano

ambiental.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064775-0

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 3/12/2025

Parte: Evandro Lopes.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no parcelamento do solo urbano decorrente do desmembramento do imóvel matriculado sob n. 6.239, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Garuva, de propriedade de Evandro Lopes. Registro já efetivado. Inexistência de fundamento para a instauração de procedimento preparatório ou investigativo e de inquérito civil. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00005898-0

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/12/2025

Partes: Ana Luci Kazmierczak Semke e Município de Itaiópolis.

Conclusão: arquivamento, diante do esclarecimento da situação, inexistência de indícios de violação a direitos dos idosos ou de falha na prestação do serviço público de saúde.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00441722-4**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000, telefone: (49) 3346-1301, e-mail: QuilomboPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 10/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009625-9

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: P. R. da S. e A. F. P. (passivo).

Objeto: apurar suposta infrequência escolar de K. da S. P. (D. N. 7/8/2018), filho de P. R. da S. e A. F. P.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000773-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/12/2025

Partes: Fernando Gonçalves Batista, Márcio Silva Batista, Município de Balneário Gaivota e K2T1 Confecções Ltda.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005350-4

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Parte: Município de Pinheiro Preto.

Objeto: apurar a conduta dos agentes públicos que negaram acesso a informações (Pedido de Acesso à Informação n. 1/2025) e o cumprimento integral da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) pelo Município de Pinheiro Preto.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419137-8

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. A. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Ausência de crime.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004133-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/12/2025

Partes: Fernando Momo, Eolanda Terezinha da Rosa Costa, Município de Urubici e Compete Construção Civil Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar eventuais irregularidades no contrato celebrado pelo Município de Urubici com a empresa Compete Construção Civil Ltda., referente ao Processo Licitatório n. 72/2022, Licitação n. 3/2022, no que tange à pavimentação asfáltica e instalação de iluminação da nova entrada de Urubici, ligando a Rodovia SC 110 e a Avenida Antônio Francisco Guizoni. Não verificada improbidade administrativa por parte da Prefeita municipal à época. Ausência de dolo específico incapaz de perfectibilizar qualquer conduta de improbidade administrativa. Anulação das notas de empenho pelo próprio executivo. Não pagamento da empresa vencedora do certame em apreço. Ausência de dano ao erário. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Existência de indícios de uso de documento falso pela empresa licitante que é objeto de inquérito policial próprio. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 029/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Reinalda dos Santos Costa. ARP 029/2025/MP: ADA 1, conforme a Autorização de Fornecimento n. 3067/2025/MP (Processo n. 2025/039550), para a aquisição de 500 unidades de apoio de mouse (mouse pad), ao valor de R\$ 19,20 cada e 500 unidades de apoio de punho para uso de digitadores, ao valor de R\$ 34,00 cada. Base Legal: Lei 14.133/2021 e suas

alterações.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS